



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Atos de Pessoal	3
Portarias de RH	3
Licitações e Contratos	4
Inexigibilidade	4
Aviso de Licitação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Relatório de Gestão Fiscal	5
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 08/2023, de 27 de JANEIRO de 2023.

Constitui e Nomeia Comissão Permanente encarregada de receber, abrir, julgar e processar licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau até 31/03/2023.

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Comissão Permanente, encarregada de receber, abrir, julgar e processar as licitações lançadas pela Prefeitura Municipal de Marau, até dia 31 de março de 2023.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a presidência da primeira:

TITULARES

- KARINA ZARDO
- LEIMAR PICCOLI
- NATALIA KUNZ CASELANI

SUPLENTES

- AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- CARLOS RAFAEL DE MELLO VIEIRA
- MARCELO SCANDOLARA
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECHE DEVITTE
- TACIANE BORTOLUZ

Art.3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 76/2022, de 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Vice Prefeito de Marau em exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 09/2023, de 27 de JANEIRO de 2023

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuarem na abertura de Licitações na modalidade Pregão.

VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 3.930, de 22 de agosto de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **AGTHA CRISTIAN SOLDÁ TESSARO**, Agente Administrativo, Pregoeiro oficial e **MARCELO SCANDOLARA**, Agente Administrativo e **KARINA ZARDO**, Agente de Fiscalização Tributária, Pregoeiros substitutos, do Município de Marau, até o dia 31 de março de 2023.

Art. 2º **DESIGNAR**, para integrarem a Equipe de Apoio do Pregoeiro do Município de Marau, até 31 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados:

- THAÍS LODI ZILLI
- BEATRIZ MARIA CHIODELLI REVEILLEAU
- BELONI SCHUSTER HENNIG
- JÚLIA SOARES
- SHEILA MALFATI
- LEIMAR PICOLI
- LUCIANA BERTOSSO
- MILENE BAVARESCO
- MORGANA RECH DEVITTE
- NATÁLIA KUNZ CASELANI
- TACIANE BORTOLUZ
- JÚLIA ANDREIS VIEIRA
- EVELYN LAUREM MACHADO
- NELCI SILVESTRI
- ANA PAULA ANTUNES
- JULIA MARIA DA CRUZ MOZENA

Art. 3º No impedimento do titular, qualquer um dos integrantes da Equipe de Apoio poderá atuar como Pregoeiro.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 077/2022, de 16 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de 2023.
PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVÊA

Prefeito Municipal de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2023, de 27 de janeiro de 2023.

Nomeia a Senhora Marilsa Antunes França, para fiscalizar a execução do Convênio FPE 2819/2020 - Perfuração de Poço Tubular Profundo, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 3 de 7

Município de Marau.

Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **MARILSA ANTUNES FRANÇA** - matrícula nº 63651-1, para fiscalizar a execução do Convênio FPE nº 2819/2020, - Perfuração de poço tubular profundo -, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e o Município de Marau.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da titular a Senhora **CAREN DANIELE DURANTE** - matrícula nº 62466-1.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA
Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 10/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga prazo da Sindicância instaurada pela Portaria nº 04/2023.

Vice Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, solicitação formulada pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 04/2023, de 12 de janeiro de 2023, para prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO, restar justificada a necessidade de prorrogação, conforme demonstrado no requerimento da Comissão Processante;

RESOLVE:

1. **PRORROGAR** pelo mesmo período, a contar da solicitação, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria de número 04/2023, de 12 de janeiro de 2023 e emitir o relatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito de Marau em Exercício

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAU EDITAL DE

SELEÇÃO Nº059/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, para desempenhar funções de: **Orientador Social 40Horas**, junto a Secretaria Municipal de Trabalho de Desenvolvimento Social, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos da Lei Municipal nº. 6054 de 13 de dezembro de 2022, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal nº. 1.402/1990, Lei Municipal nº 5684 de 13 de março de 2020, Lei Municipal nº. 4.130 de 15 de fevereiro de 2007, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 033/2023, divulga o resultado preliminar.

ORIENTADOR SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
Camille Chiot Dal Maso	09/06/1991	1.910
Caroline Tonial Lopes	15/05/1996	30
Dianira Hendges Timbola	23/06/1973	00
Elisabete Fatima Soldá	13/06/1977	467
Greici Campanha	29/01/1986	60
Juçara da Rosa Isele	10/08/1994	10
Juliana Souza Melo	04/06/1986	40
Loreidene Teresinha Bonamigo	29/01/1961	1.170
Michelle Boroto Decosta	08/06/2000	60
Nelci Pressi	16/07/1964	975
Renata Francisca Moretti Zanella	24/01/1980	343
Sherlue Bottega da Silva	24/08/1990	285
Tainara Portela Grande	29/09/1999	00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício
RUI CARLOS GOUVEA

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 110 DE 27 JANEIRO DE 2023 - RH.

REVOGA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **REVOGAR** a nomeação estabelecida pela Portaria nº 71 de 10 de janeiro de 2023 do(s) candidato(s) abaixo relacionados, decorrente da desistência e/ou não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 4 de 7

comparecimento dentro do prazo determinado pela Lei Municipal nº 1.402/90:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
3929	Tamires Pradella	91º

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 111, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 - RH

NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

RUI CARLOS GOUVEA, Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, tendo sido homologado através do Edital nº. 011/2019, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL

Insc.	Nome	Classificação
3169	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	94º

2- Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023
RUI CARLOS GOUVEA

Vice-Prefeito Municipal de Marau em Exercício
REGISTRE E PUBLIQUE-SE
Yasmin Rocha Del Valle Volpato
Secretária Municipal de Administração

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023.

Fundamento legal: Art. 25 Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Contratação de profissional para capacitação às serventes das Emeis e Emefs do Município. A Capacitação será realizada no dia 09/02/2023, no Auditório da Escola Frei Wilson, no turno da manhã e tarde, com duração aproximada de 06 horas. O Tema a ser abordado será: "Alimentação saudável autocuidado e bem viver/O Relógio do corpo humano das plantas Medicinais". Fundamento Legal, Art. Inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: SUSI MARA FREDI

CNPJ: 007.499.140-09

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00

DATA DO TERMO: 26/01/2023

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00** horas do dia **16 de fevereiro de 2023**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "Menor Preço Global", e no dia **17 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência**, para a **Contratação de empresa especializada para executar obra de projeto elétrico no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra, conforme planilha, memorial e projeto anexos**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 25 de janeiro de 2023. RUI GOUVEA Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício.

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 5 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Prefeitura Municipal de Marau
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A DEZEMBRO/2022

LRF, art. 48 – Anexo 6		RS 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		196.617.144,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		195.712.896,81
Receita Corrente líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		195.712.896,81
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	71.064.543,57	36,31
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	105.684.964,28	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	100.400.716,06	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	95.116.467,85	54,00
DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO		VALOR % SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	72.769.210,11	37,18
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	117.427.738,09	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	111.556.351,18	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	105.684.964,28	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR % SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.892.278,45	3,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	234.855.476,17	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR % SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.056.837,30	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR % SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	4.209.584,39	2,15
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	31.314.063,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	13.699.902,78	7,00
RESTOS A PAGAR		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inserção em Restos a Pagar não Processados do Exercício)
Valor Total	15.611.874,96	26.280.806,51

RUI CARLOS GOUVÊA
130.756.320-15
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

VALERIANO PESSINI
678.450.960-61
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ALINE RISSARDO
008.999.150-86
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 6 de 7

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Marau
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS Até o Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	173.800.000,00
Previsão Atualizada	173.800.000,00
Receitas Realizadas	207.076.324,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	32.249.029,51

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS Até o Bimestre

DESPESAS	
Dotação Inicial	173.800.000,00
Créditos Adicionais	59.178.271,72
Dotação Atualizada	232.978.271,72
Despesas Empenhadas	209.055.515,13
Despesas Liquidadas	193.443.640,17
Despesas Pagas	190.729.824,06
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Até o Bimestre

Despesas Empenhadas	209.055.515,13
Despesas Liquidadas	193.443.640,17

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	196.617.144,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	195.712.896,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	195.712.896,81

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Até o Bimestre

Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	3.450.000,00	3.188.672,72	92,43
Resultado Primário - Acima da Linha	5.562.500,00	-694.621,14	-12,49

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.547.288,64	800.604,32	3.744.742,32	1.942,00
Poder Executivo	4.547.233,10	800.604,32	3.744.686,78	1.942,00
Poder Legislativo	55,54	0,00	55,54	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	12.606.834,02	3.338.692,20	9.154.004,74	114.137,08
Poder Executivo	12.606.834,02	3.338.692,20	9.154.004,74	114.137,08
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.154.122,66	4.139.296,52	12.898.747,06	116.079,08



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1282

Página 7 de 7

Prefeitura Municipal de Marau
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	41.544.380,52	25,00	27,34
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.867.496,27	70,00	86,30
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% na Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	4.209.584,39	-3.209.584,39
Despesa de Capital Líquida	41.980.083,81	11.307.298,55

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	4.051.449,80	-4.051.449,80
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	250.000,00	6.800.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	29.546.736,34	15,00	19,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RUI CARLOS GOUVÊA
130.756.320-15
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

VALERIANO PESSINI
678.450.960-61
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ALINE RISSARDO
008.999.150-86
CONTADORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3b50-2643-43a8-30fe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1282, ano VII, veiculado em 27 de janeiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 27/01/2023 às 16:56:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3b50-2643-43a8-30fe>